

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 05/2015 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º. 4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando o disposto no inc. III do art. 62 da Lei N.º 5.010/66, que institui, na Justiça Federal, o feriado em comemoração aos Dias de Segunda e Terça de Carnaval.

Considerando a Portaria N.º 14/2015-PRE, de 02 de fevereiro de 2015, que comunica as datas em que não haverá expediente forense, no exercício 2015, neste Tribunal Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, respectivamente, segunda e terça-feira, não haverá expediente na Secretaria deste egrégio Tribunal.

Art. 2º Também comunicar que no dia 18 de fevereiro de 2015, quarta-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal em razão de ponto facultativo.

Art. 3º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem nos dias mencionados nos arts. 1º e 2º ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 19 de fevereiro de 2015, quinta-feira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande/MS, 03 de fevereiro 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[REDACTED]